

FÉRIAS



FORA DA CAIXA

2018



peniche
CAPITAL DA ONDA | THE WAVE CAPITAL



O que é?

Consiste num **serviço do Município que procura ocupar os tempos livres das crianças, residentes no concelho de Peniche, durante as férias escolares**, proporcionando-lhes um leque diversificado de experiências.

As *Férias Fora da Caixa* estão direcionadas para **crianças do pré-escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (dos 4 aos 12 anos de idade)** e são asseguradas por equipas multidisciplinares, compostas por monitores especializados, assistentes operacionais e animadores.

Os **monitores permanentes** têm formação em áreas diversificadas, tais como: atividade física e desportiva, educação ambiental, adaptação ao meio aquático, ensino básico/educação de infância, ciências naturais/biologia e geologia, música, expressões artísticas e físico-motoras.

A **animação pontual** contará com atividades de Yoga, Zumba, Arqueologia e Património e será desenvolvida por técnicos com formação nessas áreas.



De acordo com o definido nas planificações semanais, haverá saídas para realização de **outras atividades no concelho de Peniche**, nomeadamente:

- Prática de Badminton (pavilhão polivalente);
- Atividades na Biblioteca Municipal;
- Prática de Basquetebol (pavilhão polivalente);
- Visitas à rede museológica concelhia;
- Atelier de renda de bilros;
- Piquenique no Pinhal (pinhal municipal - Ferrel);
- Idas à praia/Piscina;
- Atividades dinamizadas pelos técnicos da Piscina Municipal;
- Atividades de Canoagem na barragem de S. Domingos (Centro de Canoagem do Oeste);
- Outras atividades divertidas ainda a definir.

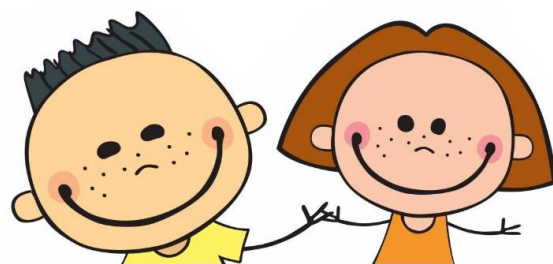
Como funciona?

As *Férias Fora da Caixa* decorrerão na **Escola Básica do Alemão**, sita na Travessa João Rosa Barranquinho, 2520-247 Peniche.

As **atividades têm uma duração semanal**, funcionando **de segunda a sexta-feira**, à exceção dos feriados nacionais, dias santos e feriado municipal, **das 08:30 às 19:00 (almoço 12:00 às 14:00)**.

As atividades funcionarão com **um mínimo de 15 e um máximo de 40 crianças por semana**.

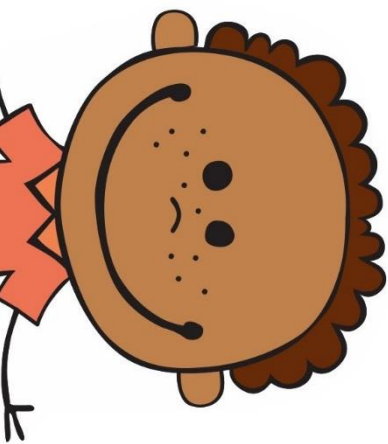
Por cada grupo de 1 a 10 crianças haverá um monitor permanente responsável pelas atividades diárias e 1 Assistente Operacional. Os grupos onde estejam integradas **crianças**



com **Necessidades Educativas Especiais** funcionarão com o complemento de recursos humanos especializados.

Nas saídas para o exterior haverá sempre um monitor e um assistente operacional, no caso de Crianças com NEE haverá o reforço de recursos humanos especializados.

Organização das 9 semanas das **Férias Fora da Caixa 2018**:



- Semana 1 | 02.07 a 06.07
- Semana 2 | 09.07 a 13.07
- Semana 3 | 16.07 a 20.07
- Semana 4 | 23.07 a 27.07
- Semana 5 | 30.07 a 03.08
- Semana 6 | 07.08 a 10.08 (feriado municipal 06.08.2018)
- Semana 7 | 13.08 a 17.08 (feriado nacional 15.08.2018)
- Semana 8 | 20.08 a 24.08
- Semana 9 | 27.08 a 31.08

As inscrições nas *Férias Fora da Caixa* deverão ser efetuadas no **Balcão da Ação Social** da CMP (Travessa dos Mareantes), de segunda a sexta-feira **das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00**.

As inscrições podem ser efetuadas a partir do dia **15 de junho de 2018**. No decurso das *Férias Fora da Caixa* as inscrições devem ser feitas com a **antecedência mínima de 15 dias** antes da semana pretendida.

Os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais obrigatório.

Como inscrever?

As *Férias Fora da Caixa* estão direcionadas para crianças dos 4 aos 12 anos de idade e a participação nas atividades implica o **preenchimento de uma ficha** disponível nos Serviços do Município de Peniche ou em www.cm-peniche.pt e a **assinatura do termo de responsabilidade por parte do encarregado de educação**.

No ato de entrega da ficha de inscrição deve fazer-se acompanhar do cartão de cidadão da criança e do encarregado de educação, **nos casos em que a criança seja beneficiária do Escalão 1 ou 2 do abono de família será obrigatório entregar o modelo GF 40/2009 - DGSS**, com o escalão do abono de família da Segurança Social.

As inscrições são limitadas e admitidas de acordo com a ordem de entrada. **A validação da inscrição far-se-á mediante o pagamento do valor semanal e do seguro de acidentes pessoais.**

O Serviço de Refeições é facultativo e será pago à parte, carecendo de inscrição prévia. O valor unitário da refeição é 2,49 € (iva incluído à taxa legal em vigor) e é composta por: sopa, prato, sobremesa e pão. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as instruções transmitidas no ato da inscrição.

O **valor da inscrição é semanal** e será determinado de acordo com a situação socioeconómica dos participantes (declaração do abono de família da Segurança Social):

- **Escalão 1** | o custo de participação é de **20 euros por semana**;
- **Escalão 2** | o custo de participação é de **30 euros por semana**;
- **Escalão 3 e seguintes** | o custo de participação é de **40 euros por semana**;

As **desistências** devem ser comunicadas com a antecedência mínima de 1 semana antes do período pretendido.

As **saídas que impliquem um custo acrescido** carecem de inscrição prévia e serão pagas à parte, de acordo com as instruções transmitidas pelos monitores.

Horário de funcionamento?

As *Férias Fora da Caixa* funcionarão entre 2 de julho e 31 de agosto, de **segunda a sexta-feira das 08:30 às 19:00**, com exceção dos feriados nacionais, dias santos e feriado municipal (proceder-se-á a um desconto percentual correspondente ao número de dias sem atividades).

Os assistentes operacionais asseguram os **almoços entre as 12:00 e as 14:00**, o acolhimento entre as 08:30 e as 09:30 e o prolongamento do final do dia, entre as 18:30 as 19:00.

As atividades com acompanhamento de monitor(es) decorrem das 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30. A saída, ao final do dia, deverá ser feita até às 18:30, havendo tolerância de 30 minutos. **Depois das 19:00 acresce ao valor semanal 5 euros.**



O que levar? Lanches, Vestuário e Higiene Pessoal

As crianças **não devem transportar objetos de valor** e todos os objetos pessoais devem estar **devidamente identificados**.

Os **lanches** são da responsabilidade do Encarregado de Educação.

A perda ou dano de objetos pessoais não pode ser imputada ao Município de Peniche.

Em atividades normais deve privilegiar-se **roupa prática e desportiva e um calçado confortável**, um elástico para os óculos (de uso permanente), um boné ou chapéu e um agasalho. Em **idas à praia ou piscina** além da roupa habitual as crianças devem trazer uma mochila com:

- Fato de banho;
- Chinelo para o balneário e piscina;
- Toalhas de banho e praia/piscina;
- Tampões para os ouvidos – piscina (se necessário);
- Protetor solar, boné ou chapéu.

